

# Proibida construção de matadouro

*Prédio estava sendo levantado em área de proteção ambiental em Brazlândia. Fiscais da Sematec multaram o dono em R\$ 26 mil*

Cristina Ávila  
Da equipe do **Correio**

**A** Secretaria de Meio Ambiente (Sematec) embargou e multou em R\$ 26 mil a construção do matadouro regional de Brazlândia, localizado no Projeto Integrado de Colonização Alexandre Gusmão. O dono da obra, Carlos Sidnei de Oliveira, recebeu os fiscais e policiais aos gritos. Revoltado, argumentou que percorreu os caminhos legais para a execução do projeto. A administração regional foi multada em R\$ 10 mil, por emprestar-lhe um trator de esteira que estava sendo utilizado na terraplenagem.

A região onde localiza-se o matadouro é Área de Proteção Ambiental (APA) do Rio Descoberto, que abastece 60% da população do Distrito Federal. "A instrução normativa 001/88, do Ibama (Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis), impede a instalação de atividades potencialmente poluidoras nas APAs", justificou o gerente de Indústria e Serviço do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente (Iema), órgão de fiscalização e licenciamento ambiental da Sematec, Antônio Adriano Chaves.

Segundo Márcio Niemeyer Borges, técnico da Companhia de Água e Esgoto de Brasília, toda a bacia do Descoberto é Área de Proteção Ambiental. As APAs podem ser exploradas economicamente, "mas há atividades incentivadas e outras restrinidas e proibidas".

## MATADOURO

O abate de gado é proibido no local. "Antes, outros matadouros já foram embargados na região. Foram desapropriados. Teríamos

então que devolvê-los aos antigos donos?", pergunta Márcio Borges. Ele explicou que a atividade produz "líquidos poluidores, como o sangue".

A documentação para a construção do matadouro foi encaminhada à Administração Regional de Brazlândia no dia 28 de dezembro. A obra começou a ser executada em janeiro, antes do parecer do Ibama. Recentemente, a obra já havia sido embargada pela Sematec e Carlos de Oliveira havia sido multado em R\$ 10 mil. Insistiu e recebeu outra multa.

Durante duas horas, Oliveira reclamou sem parar. "Estou indignado... ser tratado como se fosse bandido. O que me indigna é o aparato policial. Essa é a minha casa, eu moro aqui". A fiscalização da Sematec foi acompanhada por policiais armados da Delegacia do Meio Ambiente.

Passadas duas horas, Carlos de Oliveira começou a acalmar-se e mostrou ao **Correio** o projeto da obra. O matadouro foi planejado para o abate de 30 cabeças de gado diariamente, em uma área de 500 metros quadrados. Seria suficiente para atender ao consumo de Brazlândia. Estão incluídas na planta duas lagoas de decantação, filtros e coletores de sangue.

## ATESTADO

Oliveira também mostrou um documento assinado pelo diretor do Departamento de Defesa Agropecuária e Inspeção de Produtos de Origem Animal (Dipova), Mardoqueu Carvalho, atestando que o projeto "é viável quanto ao aspecto higiênico-sanitário". O Dipova é um órgão da Secretaria de Agricultura.

Mardoqueu é defensor da regu-

larização de pequenos matadouros, que passaram a ser permitidos a partir da nova legislação que normatiza o setor, criada em 1992. Ele acredita que são mecanismos eficientes de combate ao comércio clandestino de carne. O próprio Dipova reconhece que 50% da carne comercializada no Distrito Federal é clandestina e oferece riscos à saúde da população.

Brazlândia é uma das cidades onde freqüentemente ocorrem abates irregulares. O documento emitido por Mardoqueu, no entanto, é apenas um parecer sobre as instalações do matadouro. Para liberação de funcionamento, o Dipova exige a licença da Secretaria de Meio Ambiente.

Na opinião do administrador re-



*Fiscais da Secretaria de Meio Ambiente no local da construção do matadouro, localizado em área do Projeto Integrado de Colonização Alexandre Gusmão*

gional de Brazlândia, Jamil dos Santos, essa é "uma questão eleitoreira". Ele acredita que falta bom senso. "Toneladas de carne já foram apreendidas. Queremos resolver o problema", pondera. "Os órgãos do governo têm que apoiar a iniciativa privada, quando oferece empregos e soluções para a saúde pública. Tem que se levar em conta o custo-benefício da obra."

Jamil dos Santos explicou que o empréstimo do trator de esteira pela administração regional à chácara de Carlos de Oliveira é um procedimento comum em Brazlândia. "Sempre emprestamos para que os pequenos agricultores possam arrumar uma estrada, coisas do tipo. Eles muitas vezes repõem peças nos maquinários. É uma parceria."